

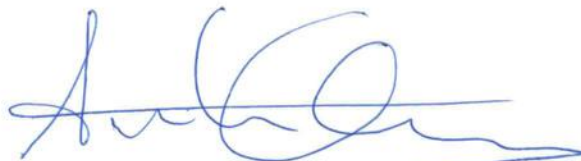
## Autorização n.º 0050/M/AMP

A empresa **António da Silva Cruz & Filhos, Lda**, com sede em R. Cesário Verde, n.º 225 - Silva Escura, concelho de Maia, titular do NIPC **500521921** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200187**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **43 - Vilar Luz - Escola Secundária da Maia** com origem em **Vilar de Luz** e destino em **Maia**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **31/12/2017**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0050/M/AMP**

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
  - i. Necessidades anormais de tráfego
  - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
  - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. Nº de veic\*km oferecidos
  - v. Nº de lugares\*km oferecidos
  - vi. Nº de passageiros transportados

vii. N° de passageiros\*km transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0050/M/AMP

anexo 2

percurso

**operador** António da Silva Cruz & Filhos, Lda

**linha** 43 Vilar Luz - Escola Secundária da Maia

**origem** Vilar de Luz

**destino** Maia



Legenda

Ida

Volta

municípios

freguesias



amparo

Autorização n.º 0050/M/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: António da Silva Cruz & Filhos, Lda.  
LINHA: 43 - Vilar de Luz - Escola Secundária Maia

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

| Vilar de Luz |                                      |
|--------------|--------------------------------------|
| 26,70        | Folgosa (Piscinas)                   |
| 26,70        | 26,70 Folgosa (Igreja)               |
| 26,70        | 26,70 S. Frutuoso                    |
| 43,50        | 26,70 26,70 Silva Escura             |
| 43,50        | 38,10 38,10 26,70 Xisto              |
| 43,50        | 38,10 38,10 26,70 Nogueira (Escolas) |
| 43,50        | 43,50 38,10 38,10 26,70 Souto        |
| 43,50        | 43,50 38,10 38,10 26,70 26,70 Maia   |

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens



|                                     |  |                 |
|-------------------------------------|--|-----------------|
| <b>operador:</b>                    | <b>linha:</b>                              | <b>sentido:</b> |
| António da Silva Cruz & Filhos, Lda | 43 - Vilar Luz - Escola Secundária da Maia | Ida             |

| ordem     | designação                 | localização                               | distância (m) | distância acum.<br>(m) |
|-----------|----------------------------|---|---------------|------------------------|
| 1         | Vilar de Luz               | RUA NOSSA SENHORA DA LUZ                  |               |                        |
| 2         | Borralhas                  | N105-2                                    | 211           | 211                    |
| <b>3</b>  | <b>Camposa</b>             | <b>RUA CENTRAL DA CAMPOSA</b>             | <b>1104</b>   | <b>1315</b>            |
| 4         | Bairro Folgosa             | RUA DR. DOMINGUES RAMOS PAIVA             | 422           | 1737                   |
| <b>5</b>  | <b>Piscinas Folgosa</b>    | <b>RUA DR. DOMINGUES RAMOS PAIVA</b>      | <b>648</b>    | <b>2385</b>            |
| 6         | Calvário                   | M555                                      | 303           | 2688                   |
| 7         | Senra                      | RUA DE SENRA                              | 253           | 2941                   |
| <b>8</b>  | <b>Igreja Folgosa</b>      | <b>M555</b>                               | <b>243</b>    | <b>3184</b>            |
| 9         | S. Frutuoso                | AVENIDA DA IGREJA                         | 819           | 4003                   |
| <b>10</b> | <b>Apeadeiro</b>           | <b>AVENIDA DA IGREJA</b>                  | <b>242</b>    | <b>4245</b>            |
| 11        | Cardosas                   | AVENIDA AUGUSTO FERREIRA MOUTINHO RAMOS   | 513           | 4758                   |
| 12        | Viaduto                    | AVENIDA AUGUSTO FERREIRA MOUTINHO RAMOS   | 423           | 5181                   |
| 13        | António Ferreira da Silva  | AVENIDA AUGUSTO FERREIRA MOUTINHO RAMOS   | 483           | 5664                   |
| 14        | Alexandre Herculano        | AVENIDA AUGUSTO FERREIRA MOUTINHO RAMOS   | 630           | 6294                   |
| 15        | Sá                         | RUA DE SÁ                                 | 573           | 6867                   |
| <b>16</b> | <b>Igreja Silva Escura</b> | <b>RUA DE FREJUFE</b>                     | <b>311</b>    | <b>7178</b>            |
| 17        | Largo Frejufe              | RUA DE FREJUFE                            | 642           | 7820                   |
| 18        | Cantral Frejufe            | RUA CENTRAL DE FREJUFE                    | 387           | 8207                   |
| 19        | Nossa Senhora Candade      | RUA NOSSA SENHORA DA CARIDADE             | 593           | 8800                   |
| 20        | Cesário Verde              | RUA DO XISTO                              | 370           | 9170                   |
| <b>21</b> | <b>Xisto</b>               | <b>RUA DO XISTO</b>                       | <b>253</b>    | <b>9423</b>            |
| 22        | Nogueirense                | RUA DO XISTO                              | 351           | 9784                   |
| 23        | União Nogueirense          | RUA DA PENA                               | 243           | 10027                  |
| <b>24</b> | <b>E. B: 2/3 Nogueira</b>  | <b>RUA DE ALMORODE</b>                    | <b>1703</b>   | <b>11730</b>           |
| <b>25</b> | <b>Luis de Camões</b>      | <b>RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR</b> | <b>3037</b>   | <b>14767</b>           |



OPERADOR:

António da Silva Cruz & Filhso, Lda.

LINHA:

43 - Vilar de Liz - Escola Secundária da Maia

# HORÁRIO

PERÍODO:

Período Escolar

PARAGENS (\*)

VILAR DE LUZ 7:25  
IGREJA FOLGOSA 7:32  
C. FUT. S. P. FINS 7:35  
CAVADINHA 7:41  
IGREJA S. ESCURA 7:44  
XISTO 7:49  
EB 2,3 NOGUEIRA 7:56  
ESC. SEC. MAIA 8:05

PARAGENS (\*)

OBS 1:  - Dias úteis

A - Sábados

B - Domingos e Feriados

OBS 2: Casos especiais

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona

